

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1752/2025 - REQ 10923/2025

Autor: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Demais Autores:

Ementa: Requerimento Casa do Caminho Lar dos Idosos

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

(Aprovado em 12 de novembro de 2025)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 12 de novembro 2025, o reconhecimento de utilidade pública a CASA DO CAMINHO LAR DOS IDOSOS, com sede e foro no município de Macururé, outorgado pela Lei nº 9272/2004.

Salvador, 12 de novembro de 2025.

Salvador, 13 de novembro de 2025.

TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI
Servidor -

Tramitado por, TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003100370032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003100370032003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI** em **13/11/2025 09:55**

Checksum: **555F5F2F0D1DF6DFF163AA85EF94D9611F9ABDAD85FD74F94E50AE98DCB3468D**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003100370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.